



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 616/93

PUBLICADO NO ORGÃO  
OFICIAL, ED. 348 DE  
13/12/93 a 31/12/93  
pág. 46.

**SÍNULA: "DE NOME AS ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS DAS  
COMUNIDADES CITADAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de  
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,  
aprovou e eu, **ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA**,  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

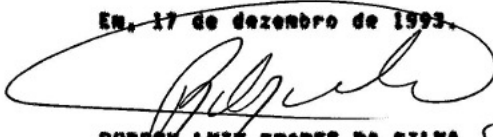
**Artigo 1º - Fica as Escolas Rurais Municipais com as seguin-  
tes denominações:**

COMUNIDADES	ESCOLAS
Damasco	Padre Geraldo da Silva Araújo
Redenção	Redenção
4ª Sul	Francisco Braga
São José Operário	São José Operário
Setor Tropical NT 208	Jardim Tropical
Serra Verde	Serra Verde
Doze Apóstolos	Doze Apóstolos
Posto Carreteiro	Professora Geny Silvério
São Pedro Apóstolo	Euzélio de Almeida Sobrinho
Cristo Redento	Guimarães Rosa

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção revogando-se as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/NT.

Em 17 de dezembro de 1993.

  
**ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

